

João Dantas
AUT. 132/2019
Proj 154/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.208

De 17 de Junho de 2019.

**DENOMINA DE ALZUMAR MEDEIROS,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica denominada de **ALZUMAR MEDEIROS**, uma das novas ruas de Campina Grande – PB.*

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal